



VII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



EDITAL UNIFEBE N° 29/2020 INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA O VII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO - ACAFE ON-LINE

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL e de seus Anexos I e II, que estão abertas as inscrições para participação no VII Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, tem por objetivo incentivar a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e inovação, socializar a produção científica da pesquisa e da extensão nas Instituições de Ensino participantes e socializar experiências com impacto positivo para a formação dos acadêmicos.

2. DO CRONOGRAMA

Envio dos Trabalhos pelas instituições	Até 30 de setembro de 2020
Divulgação dos Resultados, Programação e Links das salas virtuais	Até 30 de outubro de 2020
Inscrições para ouvintes (no site do evento)	Até 25 de novembro de 2020
VII Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ACAFE	26 e 27 de novembro de 2020

REALIZAÇÃO:





VII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão realizar inscrição Instituições de Ensino Superior, associadas ao Sistema ACAFE, que tenham desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pela Instituição de Ensino Superior através do e-mail proppex@unifebe.edu.br, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e do Resumo Expandido (Anexo II), até o dia **30 de setembro de 2020**.

3.3. Cada instituição poderá inscrever até 20 (vinte) trabalhos nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. Sendo 10 (dez) trabalhos na modalidade Oral e 10 (dez) trabalhos na modalidade de Pôster Digital, distribuídas da seguinte forma:

I) Apresentação Oral - até 03 (três) trabalhos em cada uma das áreas de ensino, pesquisa e extensão e 01 (um) trabalho na área de inovação.

II) Pôster Digital - até 03 (três) trabalhos em cada uma das áreas de ensino, pesquisa e extensão e 01 (um) trabalho na área de inovação.

3.3.1. Cada trabalho deve ser inscrito em uma única modalidade de apresentação - Oral ou Pôster Digital - e em uma única área - Ensino, Pesquisa, Extensão ou Inovação.

3.4. Os autores dos trabalhos poderão ser docentes, discentes e técnico administrativos no exercício de suas funções.

3.5. Somente poderão ser inscritos trabalhos concluídos ou com resultados prévios.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A avaliação e classificação dos trabalhos será realizada pela Instituição de Ensino Superior de origem do autor, a qual levará em consideração os seguintes critérios:

I) contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do Estado;

II) originalidade;

REALIZAÇÃO:





VII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



III) abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;

IV) relevância do tema.

4.2. Cada trabalho poderá ter, no máximo 06 (seis) autores.

4.3. Será concedida Menção Honrosa para o melhor trabalho de cada modalidade/área.

5. DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS

5.1. Participar integralmente do evento.

5.2. Elaborar o Pôster Digital e/ou Apresentação Oral utilizando template disponível no site do evento.

5.2.1 As Apresentações Oraís deverão ter duração máxima de 10 (dez) minutos, seguidas de 05 (cinco) minutos de arguição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail proppe@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7207.

6.2. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 17 de agosto de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

REALIZAÇÃO:





VII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
VII FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO DA ACAFE
ON-LINE

ÁREA: () Ensino () Pesquisa () Extensão () Inovação
FORMATO: () Oral () Pôster Digital

INSTITUIÇÃO:	
AUTOR APRESENTADOR:	
E-MAIL:	TELEFONE:

TÍTULO DO TRABALHO:
AUTORES:

REALIZAÇÃO:





ANEXO II

RESUMO EXPANDIDO

I. Os resumos devem estar digitados em **Word**, fonte “**arial**”, estilo normal, tamanho **12 (doze)**, em português, espaçamento **simples (1,0) entre linhas**.

II. Utilizar as seguintes margens: superior e esquerda 3.0 cm, margem direita e inferior 2.0 cm; fonte “**arial**”, estilo normal, em página A4.

III. Os resumos devem conter os seguintes itens:

Título: o título do resumo deverá ser em letra maiúscula, em negrito, centralizado, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12 (doze).

Corpo do resumo estruturado: deverá estar três linhas abaixo do endereço do autor principal (pular duas linhas), fonte “**arial**”, estilo normal, tamanho 12 (doze). O corpo do resumo deverá estar no modo justificado e conter no máximo 1800 (mil e oitocentas) palavras. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. Os itens da estrutura do resumo (citados na letra a, na sequência) devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco. O resumo deverá atender as seguintes estruturas:

- a) introdução/relevância acadêmica-científica-social, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais/conclusões/perspectivas para continuidade da ação;
- b) palavras-chave: Redigir na linha abaixo do parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Arial, tamanho 12, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave;
- c) após palavras-chave, pular uma linha e informar fontes de financiamento (custeio), em letra Arial, tamanho 10;
- d) as citações utilizadas na elaboração do resumo podem ser diretas e curtas, entre aspas ou indiretas e devem estar sobrescritas com números arábicos (1,2,3) e referenciadas em nota de rodapé no final do trabalho, conforme normas da ABNT, seguindo o modelo autor-título-data.

REALIZAÇÃO:

